



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do primeiro período da Câmara Municipal de Saquarema-Estado do RJ., realizada no dia 18 de abril de 2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema - Estado do Rio de Janeiro, assume à Presidência o vereador Sr. Odinei Garcia Ramos e a vice-presidência a vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana. Ocupando a primeira secretaria a vereadora Elísia Rangel de Freitas e a segunda secretaria o vereador Ueverton Siqueira da Silva. Feita a verificação de quórum estavam presentes os senhores vereadores: Abraão Ribeiro do Nascimento, Amarildo de Carvalho Oliveira, Bruno E. de Oliveira Pinheiro, Eduardo Pinto Veiga, Evanildo Ferreira da Silva, Marcel Carneiro Chagas, Roberto Carlos Reis Mel, Roger Carvalho de Almeida e Wagner Matos de Souza Silva. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e colocou a ata anterior em discussão e votação, a qual obteve aprovação unânime. Em seguida foi lido o expediente em pauta que consta do seguinte: Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei: 096/2023 - Dispõe sobre a autorização para concessão de uso, como direito real resolúvel, através de procedimento licitatório, do Lote C, com uma área de terras de 9.000 m2, de propriedade do Município de Saquarema, localizado no lugar de Gravatá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, para fins de instalação de campus de instituição de ensino superior. Projeto de Lei 097/2023 Dispõe sobre a regulamentação do Plano de Benefícios do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS. Projeto de Decreto legislativo de autoria do vereador Amarildo Carvalho de Oliveira: Projeto de Decreto 048/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. Romulo Carvalho de Almeida. Projeto de Decreto 049/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. Mário Jorge Salomé. Projeto de Decreto 050/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. Helon Ferreira da Silva. Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Ueverton Siqueira: Projeto de Decreto 051/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. Sandro Chaves de Andrade. Projeto de decreto 052/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. Marcelo Gaiothi Gomes. Projeto de decreto 053/2023 -Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. José Luis Ribeiro Petronilha. Projeto de Decreto 054/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. Gelcinei Pinheiro. Projetos de Decretos de autoria do vereador Evanildo Ferreira da Silva - Projeto de Decreto 055/23 - Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito Municipal ao Ilmª. Sra. Ana Paula Mathias de Oliveira. Projeto de Decreto 056/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Sr. Cristiano Monção Convedra. Projeto de decreto 057/2023 - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. Roselito Souza dos Santos Júnior. Projeto de decreto: 058/2023 de autoria do vereador Bruno Pinheiro - Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Sr. Willy de Barros Coutinho. Não havendo mais expediente para ser lido, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra. Tendo feito uso da mesma o vereador Bruno Pinheiro. A princípio o vereador da tribuna, se referir ao Projeto 54/23 do Executivo Municipal o qual ele solicitou vista, dizendo lamentar os boatos ocorridos. Acrescentando que ele não foi o único vereador a solicitar vista ao mencionado projeto. Esclareceu do seu direito como vereador, e que existe uma Lei a ser cumprida. Ainda o vereador Bruno da tribuna, informou a todos que segurou um pouco o projeto, porque precisava analisar com mais calma, pois se trata de uma despesa mensal de um milhão de reais dos cofres públicos. Ainda o vereador informou de casos que ocorreram em alguns municípios onde o Ministério Público pediu afastamentos de presidente e vereadores, por desleixos. Depois de várias considerações em torno do assunto, esclareceu mais uma vez que ninguém votará contra o projeto, e que o pedido foi apenas para estudos e análises, sem em momento algum querer desmerecer quem quer que seja. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou alguns minutos de intervalo para se reunir com os vereadores na sala ao lado, para entrarem num acordo no tocante a emenda do vereador Bruno ao projeto 54/23. Após este prazo e com a presença de todos os vereadores, foi reaberta a sessão. Seguidamente, foi aprovada a Emenda de autoria do vereador Bruno ao Projeto que dispõe sobre a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, para a função de Mediador de Inclusão Escolar, o qual obteve, com 12 (doze) votos favoráveis e posteriormente, foi aprovado o citado projeto na íntegra, também com 12 votos favoráveis. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os demais vereadores para se reunirem no próximo dia 20 do corrente mês e ano. Para constar, lavrei a presente ata que assino: _____, Selma Rodrigues Moreira – redatora de atas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Raquel de Carvalho O. Sant'Ana
Vice-Presidente

Elísia Rangel de Freitas
Primeiro Secretário

Ueverton Siqueira da Silva
Segundo Secretário